



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 02/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

**"ANTECIPA O GOZO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO".**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar o gozo de férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 1º de junho de 2016, a partir de 10 de fevereiro de 2016, ficando suspenso o pagamento das férias para quando completar o período aquisitivo.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 05
DE JANEIRO DE 2016.**


SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


JUNIOR PEREGO
Secretário

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
02/2016

No Mural desta Casa no dia 05-01-
2016 até o dia _____

Assinatura 